

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
23.874.908-5	15401/2025	15401/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de rodo e lixeira.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: EDEGAR SERGIO POLLI FILHO, CNPJ: 05.383.219/0001-30, Endereço: Avenida Porto Alegre, 111, Alvorada, Francisco Beltrão/PR - Contato: 46 3523-4321, Responsável: EDEGAR SERGIO POLLI FILHO.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Materiais necessários para atender a demanda do Campus.

DO VALOR: Valor total de R\$ 760,95 (Setecentos e Sessenta reais, com noventa e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128- Elemento de Despesa: 3390-3022, respectivamente; Fonte de Recursos FONTE 500 - Órgão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2025.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – Campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao15401EP23.874.9085EDEGARSERGIOPOLLIFILHOEMBALAGENSLTDAAquisicaoderodoelixeira.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 07/05/2025 21:23 Local: UNIOESTE/B08, **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 09/05/2025 08:14 Local: UNIOESTE/B21.

Inserido ao protocolo **23.874.908-5** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 07/05/2025 17:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e01adbc13246ad231e360296b9e3ae0e.